



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTRARIA 16/2020

O Presidente Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Mesa Executiva, reunida em 10 de fevereiro de 2020, para melhor enquadramento entre a gratificação e as atividades exercidas pelos servidores efetivos:

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a gratificação de participação na Comissão Permanente de Patrimônio, Inventário, Avaliação, Incorporação e Baixa de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Carambeí, conforme previsto no artigo 78B da Lei 1211/2017 (alteração dada pela Lei 1317/2019), a partir de 1º de fevereiro de 2020, para a servidora efetiva **SIMONE BUENO CARNEIRO**,

**Art. 2º - CONCEDER** a gratificação de participação na Comissão Permanente de Patrimônio, Inventário, Avaliação, Incorporação e Baixa de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Carambeí, conforme previsto no artigo 78B da Lei 1211/2017 (alteração dada pela Lei 1317/2019), a partir de 1º de fevereiro de 2020, para o servidor efetivo **LUIZ AFONSO FREYTAG**,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambei, 10 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink.	<b>DIEGO DE JESUS DA SILVA</b> Presidente
A handwritten signature in black ink.	<b>ELIO ALVES CARDOSO</b> Vice-presidente
A handwritten signature in black ink.	<b>RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN</b> 1º secretário
A handwritten signature in black ink.	<b>JOÃO ESMAEL PENTEADO</b> 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 10 de fevereiro de 2020  
Edição nº 1814 Página 41/42